A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/12

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 10 anos de existência da VTV

Autoria: Vereador Luís Cláudio Bili

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 10 anos de existência da VTV.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, 17 de maio de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 15/12
Proc. n.º 106/12